

Este Informativo de Jurisprudência produzido por Aldo Nunes Advocacia, em parceria com a Associação Barriga Verde dos Oficiais Militares Estaduais, tem como objetivo divulgar informações jurídicas atualizadas que possam ser do interesse dos sócios.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RELATORA SUSPENDE CONCURSOS DA PM DE SANTA CATARINA QUE LIMITAM VAGAS PARA MULHERES

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu os concursos para oficiais e praças da Polícia Militar de Santa Catarina cujos editais limitam o ingresso de mulheres a 20% dos cargos, desrespeitando a regra constitucional da igualdade de gênero.

A decisão liminar proíbe a divulgação dos resultados finais e respectivas homologações dos concursos. Caso já tenha ocorrido a divulgação, não será possível nomear ou empossar os aprovados até o julgamento do mérito da ação.

ADVOCACIA

[VER MAIS](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PÁGINA SÚMULAS ANOTADAS INCLUI NOVO ENUNCIADO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Súmula 665, classificada em direito administrativo, no assunto processo administrativo disciplinar, estabelece que o controle jurisdicional do processo administrativo disciplinar restringe-se ao exame da regularidade do procedimento e da legalidade do ato, à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, não sendo possível incursão no mérito administrativo, ressalvadas as hipóteses de flagrante ilegalidade, teratologia ou manifesta desproporcionalidade da sanção aplicada.

[VER MAIS](#)

STJ NEGA SALVO-CONDUTO PARA GUARDAS MUNICIPAIS PORTAREM ARMAS DE FOGO FORA DO SERVIÇO

O vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Og Fernandes, no exercício da presidência, indeferiu o pedido de habeas corpus preventivo (salvo-conduto) feito por três guardas municipais de municípios baianos que pretendiam portar armas de fogo de uso pessoal fora do serviço, sem o risco de serem presos por isso. Para o ministro, não foi demonstrada ameaça concreta à liberdade que justifique a concessão da medida preventiva.

[VER MAIS](#)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

POLICIAL MILITAR QUE MUNICIAVA JOGO DO BICHO COM INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL É CONDENADO

A 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina confirmou a condenação de um policial militar pelo crime de associação ao jogo do bicho. Ele utilizava sua posição na instituição para acessar o Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) e repassar informações confidenciais ao comparsa que administrava uma banca. O crime aconteceu em Itapema, litoral norte do Estado.

[VER MAIS](#)

JUDICIÁRIO PARTICIPA DE HOMENAGEM AOS POLICIAIS MILITARES MORTOS EM COMBATE HISTÓRICO DE SC

Nos contrafortes da Serra Geral em Santa Catarina, além do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, no município de Anitápolis, poucos se detêm nas placas indicando a direção do desfiladeiro conhecido como "Serra da Garganta". Foi nesse local - hoje de difícil acesso, mas por onde passava a antiga estrada ligando Tubarão a Florianópolis - que dias depois de desencadeada a Revolução de 30, no Rio Grande do Sul, poucas dezenas de soldados da então chamada Força Pública de Santa Catarina, decididos a oferecer o maior tempo possível à salvaguarda da capital e dos civis atrás da linha de frente, resistiram ao avanço de uma coluna de revolucionários centenas de vezes mais numerosa e mais bem armada.



Nesta segunda-feira (18), em homenagem aos policiais militares mortos no combate, o Comando da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) promoveu a instalação de um monumento nomeado "Heróis da Serra da Garganta", gravado com trecho do livro "Tombados e esquecidos", do coronel da reserva Valmir Lemos, que esteve presente na solenidade. Ele se soma a memorial anterior da PMSC e a uma cruz, que marcam o local onde os catarinenses se entrincheiraram para aguardar o desfecho inevitável.

[VER MAIS](#)

GRUPO QUE TENTOU MATAR PM PARA SALDAR DÍVIDA DE TRÁFICO É CONDENADO NO MEIO-OESTE

Na primeira sessão do Tribunal do Júri em 2024, a comarca de Tangará, no Meio-Oeste, levou a julgamento três homens e uma mulher. Os réus, acusados de tentativa de homicídio triplamente qualificada contra um policial militar, foram condenados a penas que, somadas, alcançam 48 anos de reclusão em regime fechado. O júri, que começou às 8h, encerrou com a leitura da sentença às 21h30min.

[VER MAIS](#)



ALDO NUNES DA SILVA JÚNIOR

OAB/SC 61.397

GILBERT HENRIQUE DE SOUZA GOES

OAB/SC 52.427

MARIA FERNANDA BRANDÃO BRITO STÄHELIN

OAB/SC 46.257

ALDO NUNES

ADVOCACIA

